



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO CADM – 003/12, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

**Recomenda a convocação de eleições para a
Função de Coordenador do Curso de
Administração.**

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no
uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,**

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar ao Diretor de Unidade Campus II a convocação de eleições para a função de Coordenador do Curso de Administração.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

**Profa. Laíse Ferraz Correia
Presidente do Colegiado do Curso de Administração**